

Propriedade de Joaquim Roberto de Azevedo Marques

S. PAULO

Sabbado 30 de Março de 1878

BRAZIL

CORREIO PAULISTANO

O correspondente do Correo.

S. PAULO, 30 de Março de 1878.

Os saltadores da honra occupam o ultimo lugar na escala ascendente da perversidade.

Para roubar assassinam, e, assassinando, têm nos labios o riso.

O saltador da bolsa póde ser um desgraçado, um peregrino perdido nos desertos da ociosidade, que, escorregando nos desfiladeiros do vicio, tomba no abysmo do crime.

Mas, o saltador da bolsa, desgraçado ou perverso, tem coragem, tem franqueza, empunha o bacamarte e apresenta-se tal qual é; não illude o viandante, quando exige a vida ou a bolsa. Mata a quem lhe resiste; deixa proseguir em paz a jornada quem lhe entrega o thesouro.

Dos saltadores da honra é outro o proceder; são disfarçados e traiçoeiros. Elles tem horror a virtude e a lisongeiã; odeiam os homens de bem e apertam-lhe a mão. Annunciam-se apóstolos da honra e da moralidade, e são exemplos vivos de escandalos e torpezas.

Fallam em nobreza de sentimentos, e poem a intelligencia ao serviço de quem mais lhes paga; dos nomes e dos corações fazem objectos de mercancia.

Blasonam independencia e ostentam luxo, mas humilham-se diante do proprietario, ao qual devem a renda do predio onde habitam; do artista, a quem não pagaram as vestes com que adornam-se, e do commerciante, que espera o valor dos licores que consomem.

Arrogam-se o mandato popular; fallam em nome do povo; e este, que é nobre e honesto, e os conhece e os despreza, quando tem livre a accão, repelle-os das urnas; como do templo foram expellidos os mercadores. O povo, sensato como é, não confia a guarda e defeza de seus direitos a inimigos desleaes.

Aos saltadores da honra não impelle a desgraça ou a força do destino; são máos porque querem ser.

Têm consciencia do mal que fazem; obram com calma e premeditação; propinam gotta por gotta o veneno, e estudam os effeitos que produz nas victimas.

São perversos, por calculo, por conveniencia. Querem desviar de seus actos a attenção publica e mandam levantar forte celeuma contra os homens de bem; tentam assaltar os cofres publicos, e chamam delapidadores aos que embargam-lhos os planos.

Precisam, agora, distrahir a opinio publica dos actos escandalosos praticados pelo proconsul que os protege ou obedece, e arremetem-se com furia contra a assembléa provincial, contra o ex presidente e o ex-inspector do thesouro, inventando e baralhando os factos.

Os illustres representantes da provincia são esbanjadores dos dinheiros publicos, porque tiveram a crueldade de mallograr as risonhas esperanças de honestissimos emprezarios, que soalharam com a probabilidade de accumular riquezas sem humidecer a fronte com o suor do trabalho.

Si os jornaleiros do governo ignoram quaes os contractos celebrados na passada administração, é porque não os querem examinar. De todos elles dão completa noticia os relatorios apresentados á assembléa provincial. Se delles desconfiam, peçam ao patrão ou ao pupillo os livros onde estão lavrados.

Não foram contractos de camaradagem, figuram em alguns dellas nomes de distinctos liberaes; e, em outros, de estrangeiros laboriosos e honestos.

Não ha um só desses contractos em que não fossem devidamente attendidos os interesses da provincia.

Na assembléa provincial, estão representados todos os partidos politicos e uma só voz não levantou-se para censurar taes contractos.

Demonstrem os diffamadores os escandalos contidos em taes contractos.

Revolveram archivos, exigiram informações, fizeram excavações, e, como resultado de tão afanoso trabalho, tiveram a importante descoberta de ter sido irregularmente classificada uma verba de 14:000\$000!

Cabal e prompta explicação desse facto foi dada na assembléa provincial; e a minoria, que accusava a situação conservadora; mas rejeita a solidariedade com os jornaleiros da

diffamação, como declarou o sr. dr. Moraes Barros, fez justiça ao caracter e immaculada probidade de seus adversarios accusados.

Os criminosos são sollicitos em occultar os vestigios dos crimes; não facilitam aos juizes o conhecimento de provas que os possam comprometter.

A assembléa auctorizou seu illustrado e distincto presidente a nomear diversas commissões, inclusive a de exame do thesouro provincial.

Não foi para essa commissão nomeado um só dos amigos e sustentadores do ex-presidente. Foram escolhidos os chefes da minoria.

Quem assim procede não receia o exame e discussão dos seus ou dos actos dos seus amigos.

Esperava-se que essa commissão faria minucioso e escrupuloso exame, e colhoria todos os dados que pudessem motivar accusações á situação decahida. Não podia-se nem contava-se com favores della; exigia-se a manifestação franca da verdade.

As administrações passadas não occultaram seus actos aos adversarios; ao contrario, franquearam a estes as portas de todas as repartições provinciaes.

Dos cinco chefes de secções da secretaria da presidencia tres eram e são liberaes, e foi nomeado para a secção de obras publicas, a que mais joga com interesses pecuniarios, o dr. Monteiro de Godoy, politico extremado e que sempre militou activamente nas fileiras de seu partido.

Dos empregados subalternos dessa repartição não menos de oito eram notoriamente conhecidos como filiados ao partido liberal.

A fiscalisação dos interesses do thesouro foi tambem confiada a um liberal, o dr. Victorino de Brito, que sempre foi ouvido em todas as questões de pagamentos. Mal pensava esse honrado funcionario, sempre amparado pelos adversarios politicos, que sua memoria seria desrespeitada por quem restricto dever tinha de defendel-a.

A direcção da instrucção publica esteve sempre confiada a um liberal exaltado, do qual mais de uma queixa tiveram conservadores distinctos.

A repartição de obras publicas conta não poucos adversarios da situação conservadora.

Acaso esses liberaes, por amor dos empregos, sacrificarem a honra e a dignidade pessoal, para associarem-se ao ex administrador da provincia, ou ao ex-inspector do thesouro, e com elles cooperarem em escandalos?

Quem pratica ou tenta praticar actos criminosos descarta-se de quem os possa denunciar; demitte, sob frivolos pretextos, os funcionarios honestos, e substitue-os por manequins, que não enrubescam quando se os mande affirmar em publico o contrario do que conhecem, por assim convir aos interesses da diffamação, arvorada em systema de governo nesta situação desgraçada, que já começa a esfacelar-se com a horrivel e asquerosa lepra de que está affectada.

Na situação conservadora, os dinheiros provinciaes não foram distribuidos a titulo de pagamentos de obras pelo modo porque o sr. José Maria de Andrade deplorava; em escandalos que só glorificam as administrações liberaes, sujeitas a influencia dos que hoje diffamam caracteres puros.

Quitacoes vergonhosas foram essas dadas a Alves Monteiro e a Cayllho, mandando-se-lhes pagar por falsa causa, ou simulado pretexto, as avultadas sommas despendidas no dessecamento de seus terrenos ruraes, e na abertura e construcção de estrada vicinal ou de sacramento.

Perdem os diffamadores o tempo, que dependem no tentamen de demolir reputações firmadas sobre os solidos alicerces da honra e do trabalho, e defendidas pela consideração e respeito dos homens honestos de todos os partidos.

Poderão remover e suspender magistrados, e demittir promotores; para que não sejam accusados, nem tenham juizes capazes de os condemnar; poderão nomear commissarios que subscrevam ás sentenças absolutórias de réos convencidos; poderão revestir de cargos policiaes a miseraveis, que, para comparecerem nas audiencias, pedem por empréstimo o paletó do official de justiça, ou á indiguidos notaveis pela desfaçatez, ou pela audacia para o crime; poderão, em publico, vergastar á indefezas crianças das quaes se dizem paes; poderão rasgar a constituição,

queimar o código penal, mas não poderão derrubar a aniquilada a virtude; porque esta é sustentada pela mão invisivel que escreveu as palavras mysteriosas do festim de Balthazar.

VARIEDADE

O que ha de novo?

O sr. Martiminho disse na assembléa que nunca foi amigo do sr. Maylasky nem quando as auras da prosperidade montavam guarda a sua porta.

Que o sr. Martiminho, filho do conselheiro Martim, que, graças á pioggia ordenada, defende totis viribus o sr. Maylasky, não seja amigo deste sr., acredita-se e... comprehendendo-se.

Mas, as auras montando guarda, de espingarda ao hombro, espada á cinta, á porta do sr. Maylasky, etc. etc. tropicari.

O sr. Moreira, ao entrar na assembléa, diz sempre ao sr. Barão dos Tres Rios:— Adeus, meu chefe!

Maitre corbeau sur un arbre perché etc. etc.

ASSEMBLÉA PROVINCIAL

Sessão de 29 de Março de 1878

PRÉSIDENCIA DO SR. DR. LOPES CHAVES

Notepediente é lido um projecto da commissão de constituição e justiça, autorizando a camera municipal do Amparo a conceder privilegio a Augusto Antonio Fagundes para estabelecer uma empresa funeraria naquella cidade.

Outro concedendo loteria para a capella de Santa Cecilia desta capital, e para outras.

O sr. Moreira de Barros, obtendo organica, fundamente um projecto, revogando leis que concedem autorisações á camera de Magy das Cruzes para vender terrenos de servidão publicos.

Fallou sobre este projecto, dando explicações, os sr. Cordeiro e Paulo Egydio. Voz a imprimir.

Entrando-se na ordem do dia, são approvadas em 1.ª discussão, posturas de camera do Campinas.

São igualmente approvados em 1.ª discussão os projectos autorizando a abertura de creditos, em de 17,650\$ e outro de 502,708\$300.

Entra em discussão o parecer das commissões de fazenda e justiça sobre o projecto da lei do orçamento, não sancionado pelo presidente da provincia e que conclue para que entre o mesmo em nova discussão.

Suscita-se uma questão de ordem, em que tomam parte os sr. Moreira de Barros e Estevam de Rezende, sobre se deve ou não entrar o parecer em discussão, conjuntamente com o projecto.

Sendo resolvido que entrasse em discussão somente o parecer á o mesmo approvado.

Entrando em 2.ª discussão o projecto n. 75, mandando portoneor á freguezia de S. Bernardo o bairro do Rio-Acima, são offerecidas emendas sobre passagens de sitios de uns para outros municipios. É approvado o projecto com as emendas.

Continua a 2.ª discussão do projecto do encampamento da S. rochabas.

O sr. Leite Moraes, faz largas considerações impugnano o projecto.

O sr. Alves dos Santos fundamenta uma emenda, autorizando o governo a rescindir o contracto feito com a companhia Bragantina e a indemnizar as despesas que já tenha feito.

Encerrada a discussão do art. 1.º é o mesmo approvado com os seus §§ e emendas.

Entrando em discussão o art. 2.º e seus §§, fallam os sr. Fozzeca e Cochranes.

Encerrada a discussão, procede-se á votação de uma emenda do sr. Fozzeca, que suprime os §§ 1.º e 2.º deste art. a qual é approvada, bem como os §§ 3.º e 4.º.

Entra em discussão o art. 3.º É offerecido um requerimento para que este artigo seja separado pa a formar projecto aparte, encorporando-se-lhe a emenda do sr. Alves dos Santos. Este requerimento é approvado.

O sr. Paulo Egydio, obtendo urgencia, apresenta a na indica.ão, para que a mesa da assembléa fique autorizada a contratar a publicação dos seus trabalhos, fica para entrar na ordem dos trabalhos.

Entra em discussão o projecto n. 74, que autorisa o governo a pagar a D. Maria Gertrudes de Camargo, o custo do seu terreno — que foi encorporado ao theatro S. José.

O sr. Romeiro faz considerações sobre o projecto e pede informações, requerendo que o mesmo vá a commissão de fazenda.

O sr. Dutra dá explicações e impugna o requerimento do sr. Romeiro.

Encerrada a discussão, verifica-se não haver mais, e levanta-se a sessão á 3 horas da tarde.

DISCURSO

DO SR. ESTEVAM DE REZENDE PRONUNCIADO NA SESSÃO DE 13 DE MARÇO

(Conclusão)

O sr. Estevam de Rezende (continuação) — Agora, quanto á classificão, sr. presidente, da despesas urgentes e argentes, eu não sei se o nobre deputado não poderia dizer se na rubrica — despesas urgentes — isto é, creditos abertos para despesas urgentes, se estão classificadas outras despesas eventuales.

O sr. M. DE BARROS: — Ainda não tive tempo de cumprir a minha missão.

O sr. E. DE REZENDE: — Eis aqui inconveniente; se o inspector estivesse presente, poderia dizer nos em que livro estão estas despesas urgentes; se nesta classificação de despesas argentes estavam outras eventuales.

O sr. M. DE BARROS: — Está no balanço.

O sr. E. DE REZENDE: — O balanço não diz nada disto. O balanço o que mostra é que entrou a despeza sob credito do governo, está algumas, e eventuales e com bras publicas, e outras improvisadas com a denominação urgentes; mas á na classificão do thesouro é que eu quizera saber se as despesas feitas com a viagem imperial estavam classificadas como eventuales, ou como argentes, se na classificão argentes, haviam outras despesas da diversa natureza classificadas como taes.

(Ha alguns annos)

O sr. E. DE REZENDE: — Já expliquei a razão porque não podia deixar de ser classificada como debito, ou importancia a haver da thesouraria geral ainda que não fosse dividida por elle directamente contrahida.

O sr. M. DE BARROS dá uma aparta.

O sr. E. DE REZENDE: — Pois no livro caixa não consta isso?

O sr. M. DE BARROS: — Lá consta a entrada do dinheiro.

O sr. E. DE REZENDE: — Não consta a sahida? Si consta a sahida, consta a despeza feita, ou a quem foi entregue o dinheiro.

O sr. M. DE BARROS: — Não houve tomada de contas; e é preciso que haja esta para se saber o que se gastou.

O sr. E. DE REZENDE: — O nobre deputado póde affiançar que não houve tomada de contas?

O sr. M. DE BARROS: — Não posso.

O sr. E. DE REZENDE: — O nobre deputado fez sempre pairar esta duvida...

O sr. M. DE BARROS: — Quando quero fazer accusações faço-as de maneira positiva.

O sr. E. DE REZENDE: — Mas para estas discussões, sobre tudo do orçamento, nós precisamos de factos positivos, e não de insinuações vagas.

O sr. M. DE BARROS: — Eu responderei.

O sr. E. DE REZENDE: — Eu não desejo travar discussão sobre accusações...

O sr. M. DE BARROS: — Essa culpa não me cabe.

O sr. E. DE REZENDE: — Cabe ao sr. inspector do thesouro que não veio dar-nos as informações precisas.

O sr. M. DE BARROS: — Porque não pediram honram?

O sr. DUTRA: — Requeremos ontem.

O sr. L. MORAES dá uma aparta.

O sr. E. DE REZENDE: — Sr. presidente, a esta vez ficando fatigado, e eu tambem não deixo de estar; mas o nobre deputado me chama para um terreno, no qual eu antes do seu convite, pretendia entrar.

Em 31 de Dezembro de 1867 o sr. José Maria de Andrade, inspector da thesouraria provincial dizia:

« A commissão liquidadora de contas que encontrei não funciona hoje por terem sido exonerados, a pedido, os seus membros, e v. etc. entender não ser conveniente o preenchimento das vagas.

« Durante o periodo de 14 mazes decorridos do dia em que entrou a commissão em exercicio até o dia 13 de Novembro em que v. etc. a considerou como secção da contadoria, e que levou seus membros a pedirem exoneração, foram liquidadas 15 contas, abrangendo 137 annos, demonstrando o saldo a favor dos cofres publicos de 19:708\$309.

« Para a demonstração desse saldo despendeu a provincia 4:250\$203 com o ordenado vencido pela commissão.

« Ha portanto um lucro provavel de 15:458\$106.

« Si attendermos porém que as contas liquidadas ha duas no valor de 16:355\$895 que já ora mais ou menos conhecido nesta repartição, e que não ha idéa de outras que apresentem igual saldo; si attendermos mais a que são felicitoso grande parte dos devedores e seus factores, que seus bens já passaram á herdades ou estranhos, dos quaes muitos não telegramente desconfundidos os residentes em provincias remotas, e outras completamente insolvaveis, chegaremos á convicção de que si si for liquidar todas as contas antigas que existem neste thesouro, os seus cofres terão de soffrir um grande prejuizo.

« E' esta a minha opinio...

Enteada o sr. José Maria de Andrade que ora mais favoravel á provincia deixar de liquidar as contas antigas, porque com essa liquidação a provincia iria despendor muito mais do que o resultado.

Entretanto em 31 de Dezembro de 1870, dizia o sr. inspector do thesouro o seguinte:

« No exercicio de 69—70 se liquidaram contas de 46 instações, correspondendo a 811 exercicios como está demonstrado no quadro que acompanha o balanço. Este trabalho foi feito em horas estranhas ao serviço da repartição... resultando o saldo de 63:522\$148.

« Pois, em 1837, em 14 mazes liquidaram-se 15 contas, 137 annos, no valor de 19:708\$309; e dizia o inspector que desse 10 contos, 16 eram da divida já conhecida, e por consequencia não foi resultado do trabalho da commissão liquidadora, e que quanto as mais seria preferivel a provincia abandonar a liquidação de taes contas por não compozerem os resultados as despesas da liquidação.

Em 1870, porém, em 13 mazes, liquidaram-se, não 15, mas 46 contos, 811 annos, dando um saldo de 63:522\$148.

Dize mais o muito digno ex-inspector do thesouro: « Não existindo disposição legislativa ou regulamentar que determinasse a marcha do processo e a seguir na tomada de contas, e tendo-se liquidado 811 exercicios de contas do exactor, demonstrando um alcance na importancia de 65:522\$148 e que os impostos lançados e não arrecadados somam na importancia de 24:006\$319, colligi da legislação que rege o thesouro nacional como tribunal contencioso o que me pareceu aproveitavel e applicavel ao systema adoptado pela repartição a meu cargo, e formulei o projecto do regulamento que já leve a honra de submittêr á apreciação de v. etc. e como medida complementaria para o julgamento de taes contas, e sua posterior execução, julguei tambem necessario organizar a secção do contencioso.

« E nessa conformidade formulei outro projecto de regulamento, o qual tambem já leve a honra de apresentar a v. etc.



dicação com que esse digno ex-funcionário entregava...

Até hoje não se lhe tem podido formular uma accusação...

A falta mais grave encontrada na repartição do thesouro...

O sr. M. DE BARROS dá um aparte.

O sr. E. DE REZENDE: — É uma questão muito séria...

Mas, sr. presidente, não sei qual será o resultado do exame...

O sr. A. DOS SANTOS — Os Dons Bazilio já annunciavam...

O sr. E. DE REZENDE: — Mas o que é verdade é que, pelo que...

Agora, nota-se, que esses livros foram sempre exigidos...

Entrando, o presidente da provincia, segundo se lê no seu officio...

Consultando-se o regulamento de 1803 na parte que trata do contador...

Terceiro escripturar os creditos dados por lei, ou por ordem de governo...

O sr. M. DE BARROS: — Isso não deve constar no diario?

O sr. E. DE REZENDE: — Deve constar da caixa. Eu sempre entendi...

O sr. M. DE BARROS: — Esse é da caixa. O sr. E. DE REZENDE: —eram o caixa e auxiliares...

O sr. M. DE BARROS: — Do diario deve constar todo o movimento da caixa.

O sr. E. DE REZENDE: — O que é verdade em toda esta questão...

Entre as perguntas que pretendia fazer ao sr. inspector do thesouro...

O sr. L. MORAES dá um aparte. O sr. E. DE REZENDE: — Estão carregueiras todas com a responsabilidade...

O sr. M. DE BARROS: — Quem atirou? O sr. E. DE REZENDE: — O actual inspector e o presidente da provincia.

O sr. M. DE BARROS: — Pela irregularidade do serviço. O sr. E. DE REZENDE: — Pela falta dos livros.

O sr. M. DE BARROS dá um aparte. O sr. E. DE REZENDE: — Tem-se feito assim tal serviço até hoje...

O sr. M. DE BARROS: — Mas o regulamento dá. O sr. E. DE REZENDE: — O sr. Saldanha Maranhão que foi o autor do regulamento...

O sr. M. DE BARROS: — Escriprou-se até 1872. O sr. E. DE REZENDE: — Não é exacto.

O sr. M. DE BARROS: — Está aqui nos documentos officiaes. O sr. E. DE REZENDE: — O regulamento começou a ser executado...

Tanto mais quando já em annos anteriores tendo o ministro da fazenda...

do thesouro nacional; recommendação que era feita pelo sr. Paranhos...

O sr. M. DE BARROS: — O que obriga actualmente é o regulamento.

O sr. E. DE REZENDE: — Não me fiz comprehender; não posso insistir nesta questão...

Vou referir-me á administração do sr. Sebastião José Pereira.

Sr. presidente, v. o. x. sabe que a apreciação das administrações dos Estados ou das provincias...

O sr. M. DE BARROS: — É o lado politico.

O sr. E. DE REZENDE: — Eu não estudo nesta discussão as administrações provinciales pelo lado politico...

O sr. M. DE BARROS: — A parte politica é muito importante.

O sr. E. DE REZENDE: — A politica para mim comprehende — relações superiores que infelizmente nas provincias traduzem-se pelas reacções.

O sr. M. DE BARROS: — Também serve.

O sr. E. DE REZENDE: — Pois bem; se quizer sob a primeira fôrça collocarei a politica.

Sr. presidente, não ha duvida de que, quer se encare a administração do sr. Sebastião José Pereira...

Tomem-se qualquer das tamos do serviço publico na provincia...

O sr. M. DE BARROS: — Não se o accusou por esse lado.

O sr. E. DE REZENDE: — Tome-se, por exemplo, a instrução publica.

O sr. M. DE BARROS: — Não se o accusou nesse terreno.

O sr. E. DE REZENDE: — Se não o accusaram, então, bem, está o concordado.

O sr. M. DE BARROS: — Não estamos concordados; digo que não houve accusação.

O sr. E. DE REZENDE: — Sr. presidente, no começo desta sessão a maioria apresentou uma moção para que se felicite ao sr. dr. Sebastião José Pereira...

O sr. FONSECA: — Insinuações.

O sr. E. DE REZENDE: —... que se fazia pelos jornaes, que, uma vez aberta a assembleia provincial...

O sr. M. DE BARROS: — Por falta do relatorio, que até agora não tem.

O sr. E. DE REZENDE: — Depois appareceram varios pedidos de informações ao actual governo...

O sr. M. DE BARROS: — Foi um desastre tal administração, que só deu em resultado sacrificar seus proprios amigos.

O sr. E. DE REZENDE: — Mais tarde não faltou oportunidade para os nobres deputados...

O sr. M. DE BARROS: — Não nos deixaram fallar.

O sr. E. DE REZENDE: — O nobre deputado até rompeu aqui um estylo que ha muitos annos tem sido respeitado...

O sr. M. DE BARROS: — Já declarei que não tenho mais interesse em accusar ninguém.

O sr. E. DE REZENDE: — Agora é que a accusação torna-se mais desembaraçada...

Mas, sr. presidente, passo á parte das finanças.

Sr. presidente, o nobre deputado que precedeu-me apresentou aqui um celebre argumento...

O sr. M. FRANCISCO JUNIOR: — Eu disse que toda a dívida contrahida pelo sr. Sebastião José Pereira...

O sr. E. DE REZENDE: — Vejamos qual é a origem da dívida actual.

Table with financial data: Orçamento de 1874, Dívida passiva, Barão de Itapetininga 7%, Barão de Itapetininga 6%, Caixa Filial 7%, etc.

Table with financial data: Orçamento de 1875, Dívida passiva, Barão de Itapetininga 7%, Barão de Itapetininga 6%, Caixa Filial 7%, etc.

Table with financial data: D. de Paiva Azevedo 7%, Barão de Itapetininga 6%, Caixa Filial 7%, etc.

Orçamento de 1870: A dívida passiva é de 1.123.889\$.

Ainda no corrente exercicio os empréstimos contrahidos foram destinados ao pagamento de juros...

Sr. presidente, em que passa aos accusadores da administração do sr. dr. Sebastião José Pereira...

Em 1875 deixando o dr. João Theodoro Xavier a administração...

Em 21 de Dezembro de 1872 encontrei a provincia com uma dívida por letras de 547.648\$.

Desse data até hoje elevou-se a mais 862.000\$.

Paguei 1.409.648\$ e Resta 862.648\$.

Com o producto desta dívida o saldo das rendas publicas foram pagos os juros das estradas de ferro...

Mais aviltada teria sido a amortisação se os desastrosos acontecimentos economicos não houvessem paralyzado o commercio exterior...

Assim pois, já o sr. dr. Sebastião José Pereira encontrou uma dívida de 800 e tantos contos em letras...

Mas, para melhor exame tomemos os tres ultimos exercicios de 74-77, aqui encontramos o seguinte: Receita orçada nos tres annos...

Receita arrecadada 7.022.518\$940

Diferença para menos 854.147\$850

Despesa orçada 7.713.971\$561

Despesa verificada 5.814.153\$351

Economia da administração, diferença para menos 1.899.818\$210

Gastou-se com disposições legislativas 3.020.148\$770

Sob credito 385.417\$789

Despesas ordinarias 5.814.153\$351

A receita arrecadada foi de 9.319.520\$059

Deficit, só de juros da dívida fluctuante 2.297.602\$018

Para garantia de juros ás estradas de ferro 306.653\$953

A dívida contrahida foi de 1.888.435\$997

Para as despesas de juros e garantia da renda ordinaria concorreu pela com a importancia de 18.634\$500

Se destas cifras separarmos a administração do sr. dr. Sebastião José Pereira...

Sendo ella hoje de 1.108.349\$000

Ha a diferença de 2.586.454\$460

Retornado de garantia ás estradas de ferro pagara 1.296.763\$665

De juros á dívida fluctuante 236.984\$411

Diferença com que concorreu a renda ordinaria 5.642\$518

E cumpre notar-se que em não pequena somma avultam as despesas com disposições legislativas...

Se estas cifras separarmos a administração do sr. dr. Sebastião José Pereira...

Negar-se-ha, pois, a tal administração pelo menos a economia dos dinheiros publicos e sua prudente distribuição?

Sr. presidente, o que é verdade relativamente a esta dívida de dois mil e quinhentos e tantos contos...

Concluindo, sr. presidente, apenas considerarei que al é certo que a boa administração traz sempre as boas finanças...

A propósito de uma ultima felicitação recebida por este distincto magistrado...

Quer elle a todo o transe dar ao dr. João Gossalves o passaporte de arrastar liberas para os conservadores...

Parte da policia — Dia 25. Na freguezia de São, districto do sul, João dos Santos Valentim...

Falta de confiança — O vice-presidente do Amazonas, capitão Guilherme José Moreira...

Parte da policia — Dia 25. Na freguezia de Santa Iphigenia — Manoel Ferreira, portuguez...

Parte da policia — Dia 25. Na freguezia de Santa Iphigenia — Manoel Ferreira, portuguez...

Parte da policia — Dia 25. Na freguezia de Santa Iphigenia — Manoel Ferreira, portuguez...

Parte da policia — Dia 25. Na freguezia de Santa Iphigenia — Manoel Ferreira, portuguez...

irras parochias (como os desoito cearenses de certa fazenda) o desconfiados.

Felizmente para o caracter do dr. João Gossalves e para a garantia de todos são inuteis estes grossos manejos.

As reclamações phosphóricas hão de ser desmercadas, e desmentidos os juramentos falsos das testemunhas do carregamento pelo depoimento de pessoas limpas...

Desejamos o celeberrimo dr. José Araújo: o dr. João Gossalves não depende de sua vontade para ser liberal...

Sentem porém os conservadores que as suas outras boas qualidades não possam ajustar a de corrigir o erro...

S. Paulo 29 de Março.

Parahybuna

No dia dezesete Foi o chico intimado Para levar um officio Do subdelegado.

Não esteve pelo: autos De servir de criado A pessoa tão de bom Como o subdelegado.

Esta esquiua do chico Deu em resultado Excitar a colera Do subdelegado.

Diz o fígamo chefe Que elle hade ser processado Por ter subdelegado Ao subdelegado.

O chico que é fresco E não assustado - Nem o chapeo tira Ao subdelegado.

Passeia todo ufano E demais entusiasmado Por que desmoralizou O subdelegado.

Parahybuna 22 de Fevereiro de 1878. Espiga.

NOTICIARIO GERAL

A diffamação — Os planos de diffamação contra a passada situação nesta provincia, combinados nos conciliabulos de palac o, vão sendo postos em execução...

Na «Reforma» da corte, encontrarão os conselheiros directores da presidencia bons instrumentos para a obra da diffamação.

Em artigo editorial, de 28 do corrente, affirma e emoralissimo jornal, — o estado do desespeço do partido conservador chegou em S. Paulo a tal ponto...

Se merecemos condescença o que não se peço de repetir miseravelles calumnias, que não tem consciencia do que escrevem, perguntaríamos á «regeneradora Reforma»...

Formulem a accusação claramente; usde de allusões, ou subterfugios. Sejam ao menos uma vez homens honestos!

Ha de ter resposta cabal e prompta: não nos socorremos do meio indecoroso das allusões.

Theatro S. José — A companhia do sr. Guilherme da Silveira representa hoje o bello drama em 6 quadros — «Dalila», tendo o papel da protagonista a distincta actriz Irmã Maria.

A questão religiosa — Escroem do Pará: Voltam á téla da discussão as questões entre a veneravel O. dam Teixeira da S. Francisco da Penitencia e o rev. diocesaes do Pará.

Os Terceiros Franciscanos p. occurrão entender-se com o rev. bispo a tal respeito; ou pela obstituição do s. ex. em não querer consider regular o compromisso da respectiva ordem...

O sr. conselheiro Jeronymo José Teixeira — S. ex. que servia na secção dos negocios da fazenda do conselho do estado, pediu dispensa do exercicio enquanto o seu estado de saúde o exigir.

Falta de confiança — O vice-presidente do Amazonas, capitão Guilherme José Moreira, no dia seguinte ao em que tomara posse da administração da provincia...

Parte da policia — Dia 25. Na freguezia de São, districto do sul, João dos Santos Valentim, João Albino de Oliveira, foram presos por ebrios...

Parte da policia — Dia 25. Na freguezia de Santa Iphigenia — Manoel Ferreira, portuguez, Mariana, pre'a livre, por ebrios, á ordem do subdelegado respectivo.

Parte da policia — Dia 25. Na freguezia de Santa Iphigenia — Manoel Ferreira, portuguez, Mariana, pre'a livre, por ebrios, á ordem do subdelegado respectivo — posto em liberdade.

Parte da policia — Dia 25. Na freguezia de Santa Iphigenia — Manoel Ferreira, portuguez, Mariana, pre'a livre, por ebrios, á ordem do subdelegado respectivo — posto em liberdade.

Parte da policia — Dia 25. Na freguezia de Santa Iphigenia — Manoel Ferreira, portuguez, Mariana, pre'a livre, por ebrios, á ordem do subdelegado respectivo — posto em liberdade.

Parte da policia — Dia 25. Na freguezia de Santa Iphigenia — Manoel Ferreira, portuguez, Mariana, pre'a livre, por ebrios, á ordem do subdelegado respectivo — posto em liberdade.

Parte da policia — Dia 25. Na freguezia de Santa Iphigenia — Manoel Ferreira, portuguez, Mariana, pre'a livre, por ebrios, á ordem do subdelegado respectivo — posto em liberdade.

SECCAO PARTICULAR

O dr. João Gossalves de Oliveira

A propósito de uma ultima felicitação recebida por este distincto magistrado, de liberas e conservadores de S. João de Boa Vista...

Quer elle a todo o transe dar ao dr. João Gossalves o passaporte de arrastar liberas para os conservadores...

Parte da policia — Dia 25. Na freguezia de São, districto do sul, João dos Santos Valentim, João Albino de Oliveira, foram presos por ebrios...

Parte da policia — Dia 25. Na freguezia de Santa Iphigenia — Manoel Ferreira, portuguez, Mariana, pre'a livre, por ebrios, á ordem do subdelegado respectivo — posto em liberdade.



Na freguezia de S.6, districto do sul, João dos Santos Valentim, João Albino da Oliveira, por ébrios, á ordem do dr. chefe de policia—postos em liberdade.

Lázaro da Souza Queiroz, por crime de furto—Detenção. Narciso Congo, africano, removido para a cadeia, á ordem do subdelegado delegado de policia.

Na do Santa Iphigenia—José Pedro, alemão, Charles Table, Mario Affonso, francezes, Manoel Ferreira, portuguez, Mariana, preta liberta, por ébrios á ordem do subdelegado respectivo—detenção, sendo depois postas em liberdade e advertidos por aquella autoridade.

Na da Consolação—João Machado de Abreu, José Benedito da Silva Mattos, por ébrios, á ordem do subdelegado respectivo—detenção.

Na freguezia de S.6, districto do sul, Julia Ferraz, por provocar desordens no Hotel Progresso, á ordem do dr. chefe de policia—Detenção.

Na do Braz—o preto de nome Claro, por ébrio, á ordem do subdelegado respectivo—Detenção.

Na da Consolação—João Machado de Abreu, José Benedito da Silva Mattos, por ébrios, á ordem do subdelegado respectivo—postos em liberdade.

Cadêa—Domingos Antonio Marques, réo—removido para a casa de correção á ordem do dr. juiz da direita do 2.º districto criminal.

Na freguezia de S.6, districto do sul, Juli a Ferraz á ordem do dr. chefe de policia, posta em liberdade. José, escravo de desembargador Bernardo Garibó, por fugido, ao calabouço da Penitenciaría.

Na do Braz—Claro, á ordem do subdelegado respectivo—posto em liberdade.

Ainda o estado do Ceará — De 1.º a 10 do corrente falleceram na capital 810 pessoas.

Ja tem emigrado para o norte 9,148 pessoas, e para o sul 4,332.

Do Crato communicam o seguinte: Em uma das vilas proximas me referiu pessoa idêntica que achou-se montado um talho para carno de cachorro e gato, tendo tido rapido consumo, como se se tratasse do outro qualquer objecto apropriado á alimentação.

Da mesma localidade escrevem em 19 do passado: É indescritivel o nosso estado.

As chuvas que cahiram nos primeiros dias de Janeiro, não passaram de uma perfeita miragem; pois as já melancolicas escuras que ellas despertarão tiver a mesma duração que a rosa de Malhebes.

S. breval-ibus—um veia tão prolongado e abraçador, que matando toda a semente lançada á terra, veio aggravar de um modo espantoso a nossa tão angustiosa situação.

A mortalidade cresce em desmesurado progresso, e a fome começa a bater á porta das classes mais favorecidas; pois os generos alimenticios, pela crescente alza em que vão, pôde dizer-se que se converterão em ouro e exemplo dos objectos que o rei Midas pretendia tocar.

Montem eram na fructos silvestres, macchuba, a macupá, o cravatá, a macambira, etc., etc., que constituía a principal alimentação dos desvalidos: agora eram a canna e o carvão da manga, o bagaco da canna e outras que taes imundicias.

Hej... horresco referens á a carne do cavallo e de cachorro, e o couro de diversos animaes, o boçado que á porta disputa ao munto essa matilha de esfomeados que andam a sustentar pela vida uma luta de titãs.

Os mortos regulam, termo medio, vinte por dia, a saber os que são sepultados no cemiterio publico desta cidade; porque, quanto ás inhumações dadas nos subúrbios, não se pôde ter dados certos.

Sabe-se apenas que ao pé de cada uma dessas cruzes isoladas, tão frequentes em nossas estradas multiplicam-se ao infinito as jazidas.

Antiguidade de magistrados—O Supremo Tribunal de Justiça approvou em sessão de 27 com algumas alterações, a revisão da lista dos desembargadores e juizes de direito para ordem de suas antiguidades, apresentada pela commissão.

Os 15 desembargadores mais antigos são os srs. Alexandre Bernardino dos Reis e Silva, Manoel José da Freitas Travençolo, Alfonso Arthur de Almeida e Albuquerque, Jo. de Pereira da Costa Motta, José Ignacio Aceição de Vasconcellos, Manoel Elvário de Castro Menezes, José Baptista Lashoe, Innocencio Marques de Araújo Góes, Bernardo Machado da Costa Dória, Francisco Jorge Monteiro, João Evangelista de Negreiros Sayão Lobato, José Antonio da Magalhães Castro, João José de Almeida Couto, Manoel Felipe Monteiro e Francisco Domingues da Silva.

Os 30 juizes de direito mais antigos são os srs.: João Salomé Queiroz, Francisco Liberato de Mattos, Barão de Acedia, Francisco Urbano da Silva Ribeiro, José Antonio da Rocha Vianna, Quintino José de Miranda, Joaquim José Henriques, Joaquim de Paula Pessoa de Lacerda, Manoel Pedro Alvares Moreira Yllaboum, Americo Militão de Freitas Guimarães, Pedro Antonio da Costa Moreira, Eduardo Pindabyba de Mattos, Pedro Camello Passoa, Francisco de Souza Cirne Lima, Luiz Duarte Pereira, Jesuino de Souza Martins, Manoel de Araújo da Cunha, Antonio de Souza Martins, João Safforio, Fernando Maranhão da Cunha, Umbelino Moreira de Oliveira Lima, Antonio Augusto da Silva Canedo, Caetano Vicente de Almeida Góes, João Francisco da Silva Braga, Francisco do Faria Lemos, Manoel Maria do Amaral, Luiz Pinto de Miranda Montenegro, Julio Barbosa de Vasconcellos, Manoel Carrilho da Costa, Hippolyto Cassiano Pamplona.

Confirmação de peste—Foi condemnado no porto de 2.º tenente de arma de artilheria o alferes alamo do exercito Innocencio Benedito Ferraz de Oliveira, filho desta provincia.

Por causa de um gallo — Diz o Diario de Pernambuco: No dia 23 de Fevereiro ultimo, tendo João Pereira de Vasconcellos, morador no lugar Brejinho, do termo de Triunfo, mandado um seu tutelado, de nome Antonio, menor de 12 annos de idade, levar um gallo á sua filha, residente em Santa Clara, uma legua distante daquele lugar, desapareceu o mesmo menor, sem que se soubesse do seu destino: em consequencia do que, João Pereira se dirigio ao delegado do termo, e, dando-lhe dito sciencia, solicitou providencias a respeito.

A vista do exposto, aquella autoridade depois de proceder á rigorosas investigações, verificou que o menor tinha sido assassinado em Santa Clara, á golpes de enxadas, por Manoel Antonio Pereira e sua real Antonio Maria de Jesus, para roubaram-lhe o gallo, sendo o seu cadaver encontrado inhumado em uma sepultura de dois palmos de profundidade, em um r.çado a 200 braças da casa dos assassinos. O crime todo fracturado e o corpo dilacerado pelos cães e aves de rapina. Os delinquentes foram recolhidos á cadeia,

tendo condemnado o crime e contra elles procedido nos termos da lei.

Errata — Numa gazetilha publicada ha-niem, onde lê-se — Uribiades, leia-se — Kurybiades.

Na correspondencia do sr. dr. Alberto Bezanat em vez de — o juiz de direito — leia-se — o juiz municipal de Santos.

Guarda urbana—Foi expulso da companhia de urbanos o guarda Manoel Antonio Rodrigues de Carvalho, por estar indiciado em crime de estelionato. O inquerito policial foi feito pelo conselheiro delegado de policia, e o réo achou-se preso á disposição da autoridade judiciaria competente.

Movimento do lazareto. Existem 17. Falleceu 1 (homem). Existem 6. Em tratamento 10. Em convalescença 16.

Captura—Foi hontem capturado, por ordem do dr. chefe de policia e á requisição do dr. juiz de direito do 1.º districto criminal, Antonio Maria, pronunciada como incurso no art. 205 do codigo criminal.

Multas—Forem multadas pelos urbanos as seguintes pessoas: João Belém, em 20000, por estar dormindo na boia do carro n. 110; Miguel Vieira Pinto, conductor da carroça n. 63, em 50000, por infracção do art. 221 do codigo de posturas; José Antonio Fernandes, em 100000, por ter animaes soltos pelas ruas.

Belisario de tel. italiano, em 100000 por apañhar agua para vendor, fóra dos lugares para isto destinados.

As multas foram todas pagas na camera municipal.

As multas foram todas pagas na camera municipal.

As multas foram todas pagas na camera municipal.

A ULTIMA HORA

Diz Gazeta de Noticias: Reune-se amanhã o conselho de estado pleno. E nolle, consta, que se ha de tratar da emissão de papel-moeda para acudir ás necessidades do meio circulante e decidir sobre a dissolução das cameras.

O parecer do tribunal do thesouro, consta tambem, é em favor da emissão de papel-moeda.

Telegrammas: LONDRES, 27 do Março. A reunião do congresso torria-na de dia para dia mais decidida, e principio-se a seroditor do modo positivo que não se realizará.

VIENNA, 27 do Março. Acha-se nesta cidade o general russo Ignatieff. Diz-se que a sua vinda tem por fim conciliar o governo austriaco com o de S. Petersburgo, quanto ás divergencias que parecem existir entre ellas.

PARIZ, 27 do Março. A Italia oppo-se formalmente á cessão ao Montenegro de uma saída para o Mediterraneo, considerando que disso resultariam novas difficuldades internacionales.

BUCHAREST, 27 do Março. Affirma-se que o gabinete inglez acaba de receber uma nota do governo otomano exigindo que a esquadra ingleza, que se acha no golpho de Lamlid, retire-se do mar de Mermara.

SECÇÃO COMMERCIAL

Mercedo de S. Paulo

Table with columns: PREÇOS, UNIDADE, QUANTIDADE. Rows include: Cada 15-kilogr., Cada 50 litros, Cada 1000 grammas, Cada uma carga, Cada um durak, Cada um queijo.

Mercedo de Santos (Do nosso correspondente) 20 de Março.

O nosso mercado de café está apathico e sem transacções exceptuando algumas centenas de saccas vendidas para immediato ao barque.

Apesar de estarem os commissarios dispostos a fazer vendas até com baixa sensivel, consagram-se por compradores muito reservados allegando a falta de base para operar.

Entraram á 28—190,610 kilos.

Desde o dia 1.º—4 876,150 kilos. Existencia—148,000 saccas. Termo medio das entradas diarias desde o dia 1.º de dez. mez—2,902 saccas.

Mercado do Rio 28 de Março: Café, vendas—8,000 saccas. Preços nominas. Existencia—154,000 saccas. Cambio 23 1/2 d. bancario. a 23 5/8 23 3/4 d. particular.

ANNUNCIOS

CHALET 10:000000

Meis uma vendeu o abaixo assignado, como prova com o proprio bilhete acima em o n. 3349, da 264.ª loteria, 3.ª para a matriz da Parahyba do Sul, extrahido no dia 27 do corrente, no Rio de Janeiro. Continua-se a vender « Bilhetes » meis e quartos e vigesimos, de todas as loterias extrahir na corte, extração rapida de 5 em 5 dias. S. Paulo, Rua do Commercio n. 27. José Augusto Soares. 3-1

Club Euterpe Commercial

De ordem do sr. presidente, convido á todos os srs. socios para assembléa geral que terá lugar domingo 31 do corrente, ás 5 horas da tarde, assim do se dar posse á directoria ultimamente eleita. S. Paulo, 30 de Março de 1878. O 2.º secretario Victorino Gonçalves Carmilo. 2-1

PROGRAMMA DOS EXAMES DE Rhetorica e Poetica

Formulado pela inspectoría geral da instrução publica do Rio de Janeiro e succintamente explicado por UM PROFESSOR. Acha-se á venda no escriptorio deste Jornal a 3000 o exemplar.

Tratamento DA MORPHÉA

O medico C. P. Etchecon participa ao publico que fez um remedio so qual aquella terrivel molestia, seja hereditaria ou adquirida por outros meios, obedece, recorrendo a elle logo que appareçam os primeiros symptomas.

Declara tambem que aceita toda e qualquer condição para salvar o mal que for atacado daquelle mal. Desde 1848 nunca foi desmentida a efficacia daquelle remedio, usando-se da seguinte maneira: Tomando das pilulas n. 4, 3 do noite e 6 da manhã. Um dia depois de tomar as pilulas ver-se-ha que o seu effeito é hum e não pernicioso.

Custo de uma caixa—5000. Receba escravas em tratamento, constando que a molestia esteja no primeiro grado e só com as manchas. Se o escravo sarar—400000. Se não sarar não cobrará nada.

O C. P. ETCHÉCON. N. B.—As pilulas n. 4 são o verdadeiro tratamento deste hediondo mal, e o seu legitimo preservativo. Toda a pessoa que se reconhecer com o mal deve procurar esta abençoada medicina, e tomar 4 pilulas á noite, e 6 pela manhã.

Os fazendeiros poderão salvar os seus escravos e sem dilação, podendo elles trabalhar, porque o trabalho coadjuva o curativo. Os filhos dos morpheticos limpando o sangue por meio destas pilulas nunca soffrerão este mal; e os que já estiverem muito adiantados viverão ainda longos annos, e neste caso, devem tomar 8 destas pilulas pela manhã, durante 60 dias, com um dia de falta; podendo depois da maneira que lhe convier, comendo e bebendo do que apertecer. Cada boteca 50000 rs.

Depositarios: S. Paulo—Na typographia do Correio Paulistano, e da Provincia. Campinas—Typographia da Gazeta. Rio-Claro—O sr. José Joaquim da Eá. Pirassungaba—Rvd. Vigario. Amparo—O sr. Joaquim de Souza e Silva. Santos—O sr. Joaquim Gomes Soares. Rio de Janeiro—O sr. Leon Jehl, rua da Boa-Vista, Saúde.

Pedra Artificial

Com privilegio para esta provincia por decreto sob n. 6,339

Tendo feito modernamente grande aperfeicoamento neste material, como se prova pelas casas dos srs. drs. Clemente Falcão de Souza Filho, commendador José Maria Gavião Peixoto, novo edificio da assembléa (antiga Cadêa), e outras muitas obras, chama-se a attenção dos srs. proprietarios e constructores para visítarem este estabelecimento, onde encontrarão á venda toda a sorte de ornamentações para edificios, com grande redução de preços á saber: Batentes para portas e janellas, de diversos dezesmos.

Soccos e soleiras. Escadas com ou sem corrimão. Pilastras e columnas, com seus competentes capitels.

Cimalhas com architrave e friso. Platabandas com balaustradas, pedestres e corrimão. Gradis para jardins, de lindos modelos. Pilastras para portão.

Pedras guias para calçadas, de diversas dimensões e preços. Ladrilhos mozaicos, imitação de marmore e mais forte que este, de diversas cores e dezenhos.

Ladrilhos brancos para terreiros de café. Tamulos e gradis para os mesmos. E grande variedade de artefactos, que seria difficil enumerar.

Encarrega-se de construcção de qualquer obra, ate onde chegar a estrada de ferro, e apromptam tambem as plantas. Oleria do Bom Retiro de Ribeiro & Riezemberger, Bairro da Luz.

Agencia de cobranças S. Paulo

N. 3-Rua da Imperatriz-3 Este estabelecimento sob a direcção do seu proprietario doctor Antonio Augusto de Bulhões Jardim, destina-se a:

- 1.º Cobrar amigavel ou judicialmente toda e qualquer dívida. 2.º Agenciar casas para se alugar. 3.º

Recber dos inquilinos os alugueros das casas alugadas ou arrendadas, mediante as seguintes condições: Pela somma das dividas ou dos alugueros, que de cada vez se cobrar amigavelmente, pagará cada credor ou proprietario pela agencia

- Até 100000—10 % Até 200000—9 % Até 300000—8 % Até 400000—7 % Até 500000—6 % e desta quantia em diante 5 %.

Peças cobradas judiciaes, do que se cobrar de cada inquilino ou devedor, pagarão: Os proprietarios—10 % Os credores: Até 500000—20 % Até 10.000000—10 %, desta ultima quantia em diante 5 %.

Os proprietarios ou arrendadores, nas cobranças judiciaes, pagarão á vista do acto que os originar, as despesas de suas causas, devendo se incluir nessas despesas o que for contado ao advogado da agencia, nos termos do regulamento de custos vigente.

A agencia encarrega-se do des-pachar os inquilinos nas casas, cujos alugueros lhe dá tambem recber, mediante as despesas mencionadas.

Serão consideradas cobranças judiciaes as conciliações verificadas, devendo o credor pagar por ellas metade de taxa da 2.ª tabella.

O escriptorio da agencia esta á aberto das 11 horas as 3 de todos os dias uteis. Dr. Antonio Augusto de Bulhões Jardim: 30—28

Pilulas de constipação do dr. Betaldi

Unicas feitas sob a direcção e garantidas pela sua firma. Loja do Pombó—rua da Imperatriz n. 1 B. Caixa n. 18000 rs. 100—79

VENDE-SE uma armação nova, propria para molhados. Uma pechincha que não se encontra mais. Para informações á rua Direita 38. 4-2

PRECISA-SE contratar uma senhora para governante de uma casa de familia, que abone a sua condução; para tratar á rua do Commercio n. 4, escriptorio. 3-2

Aos srs. proprietarios

Aviso importante

AO ARMAGEM CENTRAL recebe directamente da Europa, de dois a dois mezes sortimento de papeis modernos de forrar casas, e nacionaes os mezes, diminuindo sempre os preços; vidros a 150000 rs, a

na rua Direita n. 17.



# GRANDE DEPOSITO DE CALÇADO

## NA CASA DA

# TESOURA DE OURO

# A' BOTA PARISIENSE

### 3 RUA DA IMPERATRIZ 3

Este acreditado estabelecimento está hoje em condições de satisfazer a todas as exigencias da população desta provincia, pois que recebeu pelo paquete francez «Ville Rio de Janeiro» ultimamente chegado á Santos, um esplendido e completo sortimento do melhor calçado até hoje conhecido nos mercados.

O proprietario da —Bota Parisiense— chama a attenção das Exmas. familias da capital e da provincia para a seguinte circumstancia importantissima:

Em casalguma deste genero de commercio pôde-se vender melhor nem mais barato, vantagem esta que resulta para o estabelecimento e para o publico de serem os supprimentos feitos DIRECTAMENTE e MENSALMENTE nas fabricas.

A grande aceitação com que tem sido recebidos os productos de taes fabricantes, pela sua maxima perfeição e elegancia, animou o proprietario deste estabelecimento a fazer compras mais vastas, de modo que está tambem em condições de vender —por atacado—.

Esperando não desmerecer do apoio que até aqui lhe tem sido proporcionado, o annunciante promette ao publico servir-o com a mesma dedicação e solicitude que até aqui.

Continúa annexa ao deposito de calçado a conhecida e acreditada alfaiataria denominada TESOURA DE OURO, para a qual acaba de chegar tambem um magnifico sortimento.

A preferencia que este estabelecimento tem merecido da parte de provincia e da capital, dispensa o annunciante de maiores réclames.

N.B. Ha na casa um lugar especial, decentemente preparado, para as Exmas. familias fazerem escolha de calçado.

S. Paulo, 12 de Março de 1878.

José Dias da Cruz Junior. 10-7

## Leilão de livros

ROBERTO TAVARES

**FARA'**

Terça-feira 2 de Abril

AS 4 HORAS DA TARDE

N. 32—Rua da Imperatriz—N. 32

Grande leilão de livros

Por conta e ordem de quem pertencer

havendo importantes obras em Direito, Litteratura, poesia, artes, e diversas sciencias. Economia politica. Collecção de leis e decisões do Imperio de 1831 a 1872, Revistas, folhetins, etc. Dicionarios, etc. Tudo encadernado e com pouco uso.

Destacam-se entre os autores os seguintes: Lobo, Dumont, Lepage, Say, Helme, Henri, Lamartine, Michelet, Pelletan, Focqueville, Villemain, Hugo, Descartes, Victor-cousin, Dumas fils, Sterne, Millevois, Bossuet, Spronceda, Porto-Alegre, Macedo, Musset, Macaulay, Sharpeare, Chénier, etc. etc.

CATALOGO

que se está confeccionando e distribuir-se ha em casa do annunciante, melhor guiará ao publico illustrado que concorrer ao leilão.

## Loja de Bellas-artes

Rua do Ouvidor, 4

Tem sempre tintas preparadas de todas as cores, para pinturas de casas, lettras, etc., pinceis, tubos, caixas de aquarella, broxas, tintas em pó desde as mais caras até as mais insignificantes; tintas para pintura de cadeiras e chapéus, vernizes e tudo o que é necessario para pintura.

Neste estabelecimento, que está aberto das 6 horas da manhã ás 6 horas da tarde, se recebem encomendas tanto de pintura de casas como trabalhos de ouro, incrustação de imagens; concertos de espelhos, escultura.

Concerta-se tambem porcellana. Tudo por preços razoaveis.

Esta officina acha-se bem mantida e dispõe de officios peritos em todos os generos de pintura.

J. Maria Villaronga

5—Rua do Ouvidor—5 15-13

## A' Bota Amazona

Esta nova casa continua sempre a receber grandes remessas de calçado muito fresco e qualidade superior e os preços são muito razoaveis; o respeitavel publico desta cidade e do interior querendo-se scientificar da verdade vão á Bota Amazona rua da Imperatriz n. 20.

N. B. Dá-se calçado á mostra a pessoas conhecidas e ás que não forem manda-se um empregado da casa. Ha lugar reservado para as exmas. familias fazerem sua escolha. 10-10

## Professor de inglez

Um bom professor, lecciona diariamente a lingua ingleza em sua residencia; para informações á rua Alogre n. 21. 3-3

## Germania

Ordentliche vierteljahrliche Hauptversammlung Sonntagabend den 30. März. Tagesordnung: Oekonomangelegenheiten. Etwaige sonstige Anträge der Herren Mitglieder, oder des Vorstandes. S. Paulo den 28. März 1878. E. C. W. Präuss 1.º Secreatar

## Ao Publico

O estabelecimento de louça á rua de S. Bento, nos baixos do Hotel da Paz n.º 39, reuniu á casa Matriz á rua do Commercio n.º 23, dos srs. João Mondago & Remalho, successores de Antonio Pereira do Mello. O gerente da casa da rua de S. Bento pede aos seus amigos e freguezes do dispensar-lho os seus favores e continuar a precural-o á rua mencionada.

Tambem pede o obsequio aos senhores, que estão devendo a dita casa da rua de S. Bento o favor de virem saldar seus debitos.

S. Paulo, 21 de Março de 1878. Simões. 6-6

## Professor

Aos srs. paes de familia

Dá lições de francez, portuguez, arithmeticas e doutrinas, e outras materias. Quem precisar pôde se dirigir á travessa da Quitanda no cabelheiro Aimé Quitet. 3-3

## Escravo

Vende-se um, na rua Vinte Cinco de Março n. 57. 6-4

## Olaria do Bom Retiro

Precisa-se de tijoloiros e trabalhadores. 8-8

## RINK IMPERIAL

Patinar! Patinar Patinar!

Funciona diariamente

Proprietarios e patinadores professores os irmãos

Normanton

Todos os dias

Do 1.º de Abril em diante o Rink achar-se ha aberto de 9 da manhã, 4 ás 6 da tarde. O preço dos patins—500 rs. para os principaes e de mais 10 o mais para os principaes. Os patins—10000. Includo o aluguel dos patins—500 rs. 4rs patins—500 rs 5-2

## ATTENÇÃO

Cura radical e rapida da gonorrhéa. Remedio do dr. Angler. Acha-se á venda em casa de Fouseca e Kihel, rua Dileite, 44 Pharmacia Ypiranga 12-3

## Theatro S. José

Companhia dramatica do theatro S. Pedro de Alcantara da corte

DIRIGIDA PELO ARTISTA GUILHERME DA SILVEIRA

**HOJE**

Sabbado 30 de Março

A pedido

Uma unica representação do muito applaudido drama em 4 actos e 6 quadros, extrahido da obra do mesmo titulo, da Octave Feuillet por A. Serva

## DALLILA

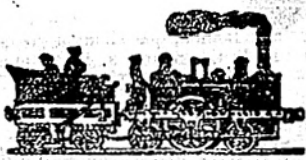
André Roswein	Lisboa
O cavalheiro Carnólli	D. Braga
Sertorius	Ferreira
Amelia	Edelvira
A Princesa Leonor Falconieri	Ismenia
A Marquiza Nani	Eliza
Marjetta	Ignaz
O Principe Kallach	Teixeira
O Marquez de Sora	Fernando
Lord Wilson	Marques
Matheus	Antonio

A acção em Napoles A's 8 e mais.

Os bilhetes no bilheteiro do theatro Na proxima semana o drama sacro em 3 actos e 10 quadros:

## SANTA IRIA

Typ. do Correio Paulistano



## Companhia S. Paulo e Rio de Janeiro

Do dia 21 de corrente em diante, paga-se aos srs. accionistas desta companhia, no escritorio da estação do Norte—Braz, das 11 horas da manhã ás 2 da tarde, os juros correspondentes ao semestre findo em 31 de Dezembro de 1877, na razão de 7 por cento ao anno.

Para esse pagamento é preciso apresentar os recibos das onze chamadas realizadas para os competentes assentamentos.

S. Paulo, 20 de Março de 1878.

Ignacio Wallace da Gama Cachrane, Inspector geral. 10-9

## Charque

Superior e barato; vende-se na rua do Commercio n. 16. 3-2